

e-mail: secretaria.ppgicv.gv@ufjf.br

**Proposta de Banca Examinadora de Dissertação de Mestrado em Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde - PPgCAS**

**Ao Colegiado do Curso do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde**

O(A) Professor(a) Dr.(ª) \_\_\_\_\_, orientador(a) da Dissertação intitulada \_\_\_\_\_, do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, candidato(a) ao título de mestre(a) em Ciências Aplicadas à Saúde, área de concentração Biociências, vem submeter à aprovação deste Colegiado os nomes dos membros da Banca Examinadora a ser constituída por:

**1 - IDENTIFICAÇÃO**

Aluno(a): CPF:	Nível: Mestrado
-------------------	-----------------

Título do Projeto:		
Professor Orientador:	Departamento:	
Professor Coorientador (se houver):	Coorientador irá participar da banca: ( ) sim ( ) não	Departamento:

**2 – LOCAL E DATA (PRESENCIAL OU REMOTO)**

Local:	Data	Horário
Link da reunião remota (se aplicável):		

**3 – MEMBROS DA BANCA:**

**TITULARES**

<b>1 - Nome</b>		CPF	Área de concentração
Titulação	Entidade onde foi obtida a titulação	Entidade a que está vinculado	Ano conclusão
E-mail para envio do convite:			

<b>2 - Nome</b>		CPF	Área de concentração
Titulação	Entidade onde foi obtida a titulação	Entidade a que está vinculado	Ano conclusão
E-mail para envio do convite:			

<b>3 - Nome</b>		CPF	Área de concentração
Titulação	Entidade onde foi obtida a titulação	Entidade a que está vinculado	Ano conclusão

e-mail: [secretaria.ppgicv.gv@ufjf.br](mailto:secretaria.ppgicv.gv@ufjf.br)

E-mail para envio do convite:

**SUPLENTES**

4 - Nome		CPF	Área de concentração
Titulação	Entidade onde foi obtida a titulação	Entidade a que está vinculado	Ano conclusão
E-mail para envio do convite:			
5 - Nome		CPF	Área de concentração
Titulação	Entidade onde foi obtida a titulação	Entidade a que está vinculado	Ano conclusão
E-mail para envio do convite:			

**OBSERVAÇÕES:**

1 – Composição obrigatória das Bancas:

- Titulares – três ou quatro doutores, sendo: o orientador do trabalho, o coorientador (se houver), um membro permanente do PPgCAS e um membro externo à UFJF.
- Suplentes – dois doutores, sendo um membro permanente do PPgCAS, e um terceiro membro externo à UFJF, idealmente ligado a PPG de excelência na área e com produção compatível com o conceito atual do Programa.

2 – Este formulário deverá ser enviado digitalizado para [secretaria.ppgicv.gv@ufjf.br](mailto:secretaria.ppgicv.gv@ufjf.br) até **30 (trinta) dias antes da Defesa de Dissertação**, para as providências devidas.

3 – As defesas remotas serão realizadas conforme Resolução nº 10/2022 do CSPP

Governador Valadares, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Orientador(a)

e-mail: secretaria.ppgicv.gv@ufjf.br

---

### Parecer do Colegiado

A Proposta de Banca Examinadora de Dissertação de Mestrado foi analisada tendo em vista o que exige o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação e o Regimento Geral da Pós-graduação stricto sensu (Resolução 04/2013-CSPP), especificamente:

- 1) O(a) discente totalizou os créditos de disciplinas exigidos pelo Programa;
- 2) O(a) discente foi aprovado(a) no Exame de Qualificação (desde que este esteja previsto pelo PPG);
- 3) A banca atende o estabelecido no Art. 38 da Res. 04/13-CSPP: “A banca examinadora de dissertação será pública e composta pelo Orientador (e Coorientador, quando for o caso) e, pelo menos, por mais dois Doutores, ou por seus suplentes, sendo que, pelo menos, **um membro deverá ser externo à UFJF, idealmente ligado a PPG de excelência na área e com produção compatível com o conceito atual do Programa**”, considerando as exceções regimentalmente previstas: “Quando solicitado pelo orientador, para proteção de patente, a apresentação da dissertação poderá ser fechada ao público. Outras situações deverão ser analisadas pelo Colegiado do Programa” (§2º) e “A defesa poderá ser realizada em língua diferente do português, mediante aprovação do Colegiado” (§3º).
- 4) As defesas que exigirem participação remota de algum componente da banca deverão atender normas específicas exaradas pelo Conselho Setorial de Pós-graduação e Pesquisa (CSPP).
- 5) Após aprovada a Proposta de Banca, o PPG deverá enviar a ata, no modelo padronizado pela Pró-reitoria, para verificação e registro.
- 6) O não atendimento das exigências inviabiliza a realização da banca.

Verificadas as exigências, o Colegiado deliberou parecer:

( ) Favorável ( ) Sugerindo a substituição dos nomes sob o número \_\_\_\_\_.

Aprovação: Reunião: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Governador Valadares, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação  
Presidente do Colegiado